



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 CURSO DE  
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 2023/1**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), juntamente com sua Assessoria de Relações Internacionais (ASSRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade não-presencial (*on-line*), ofertadas pelo IFS para o 1º semestre de 2023 e determina as seguintes normas:

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais do IFS.
- 1.2. O curso de Português como Língua Adicional (PLA) do IFS está dividido em módulos, os quais serão apresentados aos estudantes matriculados na primeira aula do curso. Para certificação, o estudante matriculado precisará cursar todos esses módulos.
- 1.3. O curso tem previsão de duração de ~~5 (cinco) meses~~ **25 (vinte e cinco) semanas**, o que poderá sofrer alterações a depender do andamento do curso.
- 1.4. Podem fazer inscrições para o nível iniciante, os candidatos **imigrantes ou refugiados de qualquer nacionalidade**, interessados em cursar o ensino básico da Língua Portuguesa falada e escrita no Brasil, com **idade igual ou superior a 16 anos, independente da escolaridade** e de serem ou não alunos do IFS.
- 1.5. Os candidatos serão **selecionados por ordem de inscrição**, conforme o número de vagas disposto no item 2.5 deste Edital.
- 1.6. Todas as **aulas serão ministradas de forma remota**. Dessa forma, o candidato interessado deve ter ciência de que precisa dispor de acesso à internet e equipamentos tecnológicos (*smartphone*, computador de mesa, *notebook*, *tablet*, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas.
- 1.7. O cronograma geral contendo as datas do Processo Seletivo consta no item 11, deste Edital.
- 1.8. O curso de Português como Língua Adicional faz parte da Adesão ao Programa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), Fórum dos Pró-reitores de Extensão (Forproext) e Fórum dos Gestores de Tecnologia da Informação (Forti), que tornou público o chamamento para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a participarem do processo de adesão para a oferta de curso *on-line* de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.

## **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

- 2.1. O curso terá **carga horária de 250 horas-aula**, oferecido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma exclusivamente *on-line* e própria para o curso, disponibilizada pelo IFSULDEMINAS. Os momentos síncronos (ao vivo) ocorrerão às **quartas-feiras das 19 às 21 horas**.
- 2.2. As aulas conferem o total de ~~5 (cinco) meses~~ **25 (vinte e cinco) semanas**, ~~dispostas no período de março a julho de 2023~~ **com início no dia 1º de março de 2023**.
- 2.3. Para obter a certificação do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- 2.4. Por ser uma iniciativa realizada por toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, a partir de uma ação coletiva das instituições que compõem essa Rede, foi acordado que todas as instituições proponentes deste curso – como o IFS – aceitarão até 20% do número de estudantes previstos neste Edital como estudantes selecionados pelo CONIF, com suas regras de captação e seleção, para estudarem nesta turma. Assim, se o CONIF optar por fazer uso de suas vagas, a turma prevista neste Edital poderá ter até 20 (vinte estudantes), sendo 16 (dezesesseis) selecionados por meio deste Edital e 4 (quatro) selecionados pelo próprio CONIF. Todos serão matriculados como estudantes do IFS.

2.5. As vagas estão especificadas na tabela abaixo:

CURSO	TURMA	Nº VAGAS
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	ÚNICA	20

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: **13 a 22 de fevereiro de 2023**.

3.2. As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela *Internet*, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Leitura do Edital disponibilizado no portal da Assessoria de Relações Internacionais [link para consulta do Edital](#);
- II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição [clique aqui para preencher](#);

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais - ASSRI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

3.4. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via *Internet*, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

### 4. FORMA DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de ordem de inscrição, conforme quantitativo de vagas ofertadas.

4.2. A lista dos inscritos será divulgada na página [consulte aqui](#).

4.3. Os candidatos classificados em número excedente às vagas ofertadas serão ordenados em uma lista de espera e poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências.

4.4. Caso o candidato não tenha sua inscrição validada, terá que manifestar justificativa pelo *e-mail* [assri@ifs.edu.br](mailto:assri@ifs.edu.br), no prazo de recurso.

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado definitivo dos candidatos selecionados será divulgado na página [consulte aqui](#) no dia **24 de fevereiro de 2023**.

5.2. Após o término do prazo da matrícula da chamada estipulada neste Edital, **sobrando vagas, a Assessoria de Relações Internacionais poderá realizar outras chamadas em até aproximadamente 15 dias após o início das aulas**.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência de sua classificação.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente *on-line*.

6.2. Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 6.4 para o *e-mail* [cre.ead.aracaju@ifs.edu.br](mailto:cre.ead.aracaju@ifs.edu.br) em arquivo único no formato PDF, seguindo o cronograma da Tabela no

item 7.1. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: PLA - Nome completo do candidato.

6.3. O candidato que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do item 7.1 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

6.4. Documentação para os candidatos:

- **Documentação oficial de identificação (frente e verso):** Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou CPF ou Passaporte;
- **Boletim Escolar Oficial do Ensino Fundamental, ou documento escolar oficial equivalente, ou Autodeclaração de Alfabetizado na Língua Materna (Anexo I);**
- **Comprovante de Endereço ou Autodeclaração de Residência (Anexo II);**
- **Caso o candidato seja menor de 18 anos, é preciso apresentar além da documentação individual, a Carteira de Identificação do seu responsável legal;**
- **Uma (01) foto 3x4 recente e colorida.**

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
<b>Publicação do Edital</b>	10 de fevereiro de 2023
<b>Impugnação do Edital</b>	11 de fevereiro de 2023
<b>Período de inscrição</b>	13 a 22 de fevereiro de 2023
<b>Divulgação da lista de homologação dos candidatos</b>	23 de fevereiro de 2023
<b>Recurso</b>	24 de fevereiro de 2023 até às 14:00
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados e excedentes</b>	24 de fevereiro de 2023
<b>Matrícula</b>	de 24 a 28 de fevereiro de 2023 <b>de 24 de fevereiro a 15 de março de 2023</b>
<b>Início do curso</b>	01 de março de 2023

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.

8.2. O candidato admitido cumprirá as normas e regulamentos da Instituição.

8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na seleção e na matrícula.

8.4. Ao Instituto reserva-se o direito de cancelar a turma ou o Processo Seletivo para o Curso em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s).

8.5. Este Edital e seus resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

8.6. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos após o preenchimento de vagas remanescentes.

8.7. As orientações didáticas do curso estão na Língua Espanhola.

8.8. Os momentos síncronos do Curso PLA ocorrerão às quartas-feiras das 19 às 21 horas.

8.9. Em caso de necessidade de reposição ou de anteposição dos momentos síncronos, as aulas ocorrerão às segundas-feiras das 19 às 21 horas.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais do IFS.

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 FREDERICO CHAVES SAMPAIO JUNIOR  
Data: 10/02/2023 13:05:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RUTH SALES GAMA DE  
ANDRADE:53289730549  
Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549  
Dados: 2023.02.10 14:26:38 -03'00'

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE ALFABETIZADO NA LÍNGUA MATERNA

(Pode ser de próprio punho ou digitado)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/  
Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_  
, declaro que sou alfabetizado na minha língua materna.

\_\_\_\_\_(Cidade), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Pode ser de próprio punho ou digitado)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/ Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), nº \_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, declaro que resido no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, com o fim especial de efetuar a minha matrícula junto ao Instituto Federal de Sergipe – IFS.

\_\_\_\_\_(Cidade), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)